

**PROCESSO Nº 001/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2025****1 DO OBJETO**

1.1 Contratação de prestadora de serviços de alarme para a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Centro – RS, durante o exercício de 2025.

2 DO CONTRATADO

2.1 **ORFILA PINTO DE MOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.271.870/0001-01, com sede na rua Pinto Bandeira, nº 194, bairro Dores, município de Santa Maria/RS, CEP 97.050-610.

3 DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2025, será pago mensalmente pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro – RS, nos valores de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

3.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento, mediante a apresentação de nota fiscal.

4 DO ORÇAMENTO

4.1 A despesa decorrente deste processo será por conta da seguinte dotação orçamentária:

Alarme:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Conta reduzida	Bloqueio R\$
10	122	3003	2	001	2001	3.3.90.39	001	62	5.160,00 (12 meses)

5 DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica-se a presente contratação em face da necessidade e interesse que tem o CONTRATANTE em utilizar o serviço prestado pelo CONTRATADO, uma vez que, a empresa já presta serviço há anos para o Consórcio, sendo o mesmo de forma satisfatória.

6 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 Por fim, com base no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133, RATIFICA-SE a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria/RS, 09 de janeiro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Presidente

CPF: [REDACTED]

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo

CPF: [REDACTED]

ADÍLIO OLIVEIRA RIBEIRO

Assessor Jurídico

OAB/RS 35.509